



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

---

**PORTARIA nº 121/2025-GP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO  
ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor EDNALDO RODRIGUES XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 048.317.494-78, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "71º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 21 a 25 de agosto de 2025, no Hotel Victory Business Flat, Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.



**Estado Do Rio Grande Do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

---

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 19 de agosto de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara